



DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL
Gestão Financeira, Fundos Comunitários e
Contratação Pública

DESPACHO:

Concordo.

Adjudique-se nos termos propostos. Ao Notariado para elaboração da minuta de contrato. Nomeio como Gestor do Contrato o Arq. Ricardo Coelho.

O Presidente da Câmara



(Antonino de Sousa, Dr.)

2018.03.21

“ELABORAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE PENAFIEL”

PROJETO DE DECISÃO

84.05510

Aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, pelas dez horas, reuniu o Júri do Procedimento, com o objetivo de, proceder ao ato de abertura de propostas, na plataforma eletrónica VortalNext e nos termos do disposto no art.º 122.º do CCP, proceder à análise das propostas recebidas, para: **“ELABORAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE PENAFIEL”**.

O procedimento foi aberto por deliberação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, de 5 de março de 2018, sendo o prazo da prestação de serviços de **300 dias** e o valor do preço base do procedimento de **€ 68.500,00**.

Após a leitura das peças do procedimento, elaborou-se a lista dos Concorrentes pela ordem de entrada das propostas:

Referência da oferta	Entidade	Submetida
“ELABORAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE PENAFIEL”	Born to Proj, Consultoria e Projecto, Unip, Lda	16-03-2018 14:49:27

O Júri do Procedimento procedeu ao exame formal da proposta e constatou que a mesma estava corretamente instruída e assinada digitalmente.

Tendo sido apresentada apenas uma proposta, e após análise dos documentos da mesma, o Júri entendeu pedir esclarecimentos sobre a mesma, que se anexa.

O concorrente respondeu aos esclarecimentos solicitados no dia seguinte, ou seja, a 21/03/2018.

Da análise dos esclarecimentos, o Júri entendeu que os mesmos devem ser aceites.

Assim, o Júri do Procedimento propõe a admissão da proposta.

21 MAR 2018





DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL
Gestão Financeira, Fundos Comunitários e
Contratação Pública

Apresenta-se no quadro seguinte os valores resultantes da análise efetuada:

ORDEM	IDENTIFICAÇÃO	VALOR
1	Born to Proj, Consultoria e Projecto, Unip, Lda	68.500,00 €

CONCLUSÃO

Tendo em conta o estipulado no convite e caderno de encargos e o conteúdo deste relatório preliminar, o Júri tem a intenção de propor a adjudicação em apreço, à proposta do concorrente **Born to Proj, Consultoria e Projecto, Unip, Lda** pelo valor da sua proposta de **68.500,00 € (sessenta e oito mil e quinhentos euros)** + IVA à taxa legal em vigor.

As deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

Nos termos do disposto no art.º 123.º do CCP deve o concorrente ser notificado para efeitos de audiência prévia.

Penafiel, Paços do Concelho, 21 de março de 2018

O Júri do Procedimento

António Fernando Mesquita Barbeitos, Dr.

Carlos Manuel Ferreira da Cunha Carvalho, Dr.

Maria Teresa Rodrigues da Silva, Dr.ª